



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVANÇANDO COM TRABALHO E EXPERIÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2023

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Jaguaribara, Processo nº04795/2021-7, TCE-CE, Exercício Financeiro 2020, pela a sua APROVAÇÃO, considerando-as REGULARES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário deliberou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica APROVADA a prestação de contas de Governo - PCG do Município de Jaguaribara, correspondente ao exercício financeiro de 2020 de responsabilidade do Senhor Joacy Alves dos Santos Júnior, considerando-as regulares, assim em discordância e contrário as ressalvas emitidas no Parecer Prévio PPV nº 208/2023, constantes do voto do Respeitável Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 30 de Outubro de 2023.

MARIA JOSÉ MARTINS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL